



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione
(Inscurodora)
Substituir
anterior

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.499, de 07 de novembro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.665, de 03 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.665, de 03 de novembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-1133400441.115 - Repasse de Recursos Financeiros ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Construção de Prédio - Convênio

4.4.5.0.42.99.00.00 - Outras Instituições Privadas (2509).....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

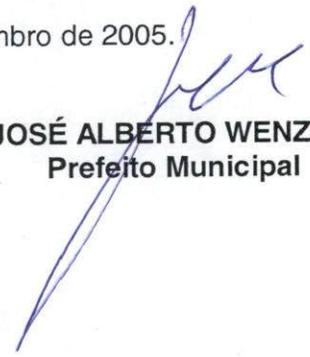
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.3.9.0.35.01.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (125).....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de novembro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você